



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO DOMINGOS**

PORTARIA Nº 080/2013

O Juiz **GIUSEPPE BATTISTOTTI BELLANI**, Diretor do Foro da Comarca de São Domingos, Estado de Santa Catarina, em exercício na forma da lei...

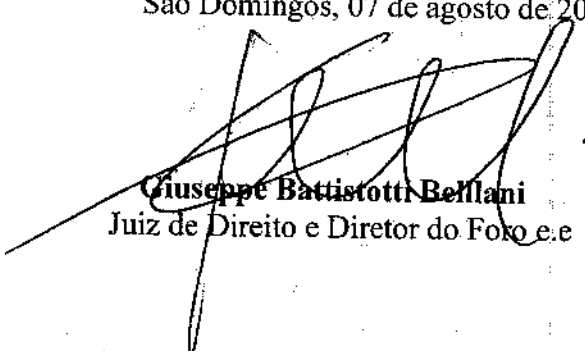
CONSIDERANDO que o dia 08 de agosto de 2013 é feriado Municipal, Dia de Comemoração do Padroeiro do Município São Domingos, art. 65, III da LC 18/2008)

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente do Foro Judicial e Extrajudicial no dia 08 de agosto de 2013, na cidade de São Domingos.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.
Informe-se a Corregedoria Geral da Justiça.

São Domingos, 07 de agosto de 2013.


Giuseppe Battistotti Bellani
Juiz de Direito e Diretor do Foro e.e